



MUNICÍPIO DO ESTADO DO TOCANTINS
**LAGOA DA
CONFUSÃO**
MUNICÍPIO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM. 2017/2020

Projeto de Lei 622/2019,

de 07 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores do Município de Lagoa da Confusão e adota outras providências.”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a reposição salarial de 4.17% (quatro pontos dezessete por cento) para os servidores vinculados ao Plano de Cargos, Carreira e Subsídios do Profissional do Magistério da Educação, Básica do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Parágrafo único - O percentual indicado no caput deste artigo incidirá sobre a tabela de vencimentos básicos contidas no Anexo IV da Lei nº 728, de 13 de junho de 2016 e no Anexo I da Lei nº 681/2015, de 13 de abril de 2015 que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios do Profissional do Magistério da Educação, Básica do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil e dezenove (2019).

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO

Em 22 / 08 / 2019

(610) 39 votação

Neyda Dayana
Assinatura


Nelson Alves Moreira
Prefeito Municipal

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO

Em 22 / 08 / 2019

(610) 29 votação

Neyda Dayana
Assinatura



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE, LAZER E TURISMO
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Parecer Conjunto: N° 014, 014, 009 e 009/2019

Matéria: Projeto de Lei N° 622/2019

Assunto: “Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores do Município de Lagoa da Confusão e adota outras providências”.

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram ser favoráveis à sua aprovação com a seguinte ressalva:

O Artigo 1º passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedida a reposição salarial de 4.17% (quatro pontos dezessete por cento) para os servidores vinculados ao Plano de Cargos, Carreira e Subsídios do Profissional do Magistério da Educação, Básica do Município de Lagoa da Confusão/TO, a partir de 1º de abril.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 22 dias do mês agosto de 2019.

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO

Em 22 / 08 / 2019

(610) *1ª* única votação

Assinatura

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente- CFOTC

Welice Cardoso da Costa
Secretário – CFOTC

Jonismar dos Santos Aguiar
Relator– CFOTC


[Digite texto]

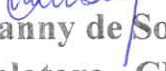
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa n° 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444




Parecer Conjunto: N° 014, 014, 009 e 009/2019



Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CLJRF


Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF



Geianny de Souza Sá
Relatora– CLJRF


Salustiano Pereira Barros
Presidente - Cospamalt


Welice Cardoso da Costa
Secretário – Cospamalt


Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Relatora– Cospamalt


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CCESASDH

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 22 / 08 / 2019
(6 / 10) 1ª e única votação

Assinatura


Jonismar dos Santos Aguiar
Secretário – Cospamalt

Salustiano Pereira Barros
Relator– CCESASDH

[Digite texto]

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP:
77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444